

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - SERVENTE DE LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (RS)
<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>			
A	Salário Base		1.198,87
B	Adicional a título de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
<b>Total da Remuneração – Módulo 1 (RS)</b>			<b>1.198,87</b>
<b>Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários</b>			
A	Transporte	RS 5,50	231,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-71,93
C	Auxílio Alimentação	RS 32,70	686,70
D	Seguro de Vida e Assistência Funeral		2,00
E	Assistência Odontológica		10,30
F	Plano de Saúde		149,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,42
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (RS)</b>			<b>1.007,48</b>
<b>Módulo 3: Insumos Diversos</b>			
A	Uniformes		48,33
B	Materiais		421,25
C	Equipamentos		65,57
D	Outros (especificar)		
<b>Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (RS)</b>			<b>535,15</b>
<b>Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas</b>			
<b>Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:</b>			
A	INSS	20,00%	239,77
B	SESC/SESI	1,50%	17,98
C	SENAC/SENAI	1,00%	11,99
D	INCRA	0,20%	2,40
E	Salário Educação	2,50%	29,97
F	FGTS	8,00%	95,91
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,00%	23,98
H	SEBRAE	0,60%	7,19
<b>Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (RS)</b>			<b>429,19</b>
<b>Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,33%	99,91
B	Adicional de Férias	2,78%	33,30
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,98%	47,69
<b>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (RS)</b>			<b>180,90</b>
<b>Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:</b>			
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	0,89
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	0,32
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período licença-maternidade	0,24%	2,86
<b>Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (RS)</b>			<b>4,07</b>
<b>Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,08%	0,96
B	Incid. do submódulo 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,029%	0,34
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,00%	23,98
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	2,00%	23,98
E	Indenização Adicional	0,08%	1,00
<b>Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (RS)</b>			<b>50,26</b>
<b>Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	99,91
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,28%	3,36
C	Reposição referente a Licença Paternidade	0,02%	0,25
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	3,33
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	4,00
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,48
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,32%	39,85
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,82%	21,84
<b>Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (RS)</b>			<b>173,02</b>
<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (RS)</b>			<b>837,44</b>
<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (RS)</b>			<b>3.578,94</b>
<b>Obs.</b>			
1)	Consulta a Convenção coletiva de trabalho da categoria SINDISERVIÇOS x SEAC/ DF - 2019		
2)	A apropriação dos Custos Indiretos, Lucros e Tributos (BDI - Módulo 5) é feita na Planilha Resumo dos Preços dos Serviços		
<b>Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,58%	20,76
B	Lucro	0,50%	18,00
<b>Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (RS)</b>			<b>38,76</b>
<b>SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)</b>			
C	TRIBUTOS	To	
	ISS	5,00%	205,34
	PIS	1,23%	50,51
	COFINS	5,68%	233,27
<b>Total - Tributos (RS)</b>			<b>489,12</b>
<b>Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (RS)</b>			
$Po = \text{Remuneração} + \text{Benefícios} + \text{Insumos} + \text{Enc. Sociais} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}$			
$P1 \text{ (Valor mensal final a ser pago - faturamento)} = Po + \text{Tributos}$			
$\text{Tributos} = To \text{ (Percentual)} \times P1 \text{ (Imposto por dentro)}$			
$P1 = Po + To \times P1$			
$P1 - To \times P1 = Po$			
$P1 = Po / (1 - To)$			
<b>Tributos = To x P1 = P1 - Po</b>			
<b>PREÇO POSTO MÊS (RS)</b>			<b>4.106,82</b>
<b>BDI (%)</b>			<b>14,75%</b>

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ENCARREGADO DE LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>			
A	Salário Base		2.397,73
B	Adicional a título de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
<b>Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)</b>			<b>2.397,73</b>
<b>Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários</b>			
A	Transporte	R\$ 5,50	231,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-143,86
C	Auxílio Alimentação	R\$ 32,70	686,70
D	Seguro de Vida e Assistência Funeral		2,00
E	Assistência Odontológica		10,30
F	Plano de Saúde		149,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,42
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)</b>			<b>935,55</b>
<b>Módulo 3: Insumos Diversos</b>			
A	Uniformes		71,98
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		0,00
D	Outros (especificar)		
<b>Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)</b>			<b>71,98</b>
<b>Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas</b>			
<b>Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:</b>			
A	INSS	20,00%	479,55
B	SESC/SESI	1,50%	35,97
C	SENAC/SENAI	1,00%	23,98
D	INCRA	0,20%	4,80
E	Salário Educação	2,50%	59,94
F	FGTS	8,00%	191,82
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,00%	47,95
H	SEBRAE	0,60%	14,39
<b>Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)</b>		<b>35,80%</b>	<b>858,40</b>
<b>Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,33%	199,81
B	Adicional de Férias	2,78%	66,60
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,98%	95,38
<b>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)</b>		<b>15,09%</b>	<b>361,79</b>
<b>Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:</b>			
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	1,78
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	0,64
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período licença-maternidade	0,24%	5,72
<b>Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)</b>		<b>0,34%</b>	<b>8,14</b>
<b>Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,08%	1,92
B	Incid. do submódulo 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,029%	0,69
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,000%	47,95
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	2,00%	47,95
E	Indenização Adicional	0,08%	2,00
<b>Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)</b>		<b>4,19%</b>	<b>100,51</b>
<b>Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	199,81
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,28%	6,71
C	Reposição referente a Licença Paternidade	0,02%	0,50
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	6,66
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	7,99
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,96
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,32%	79,70
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,82%	43,68
<b>Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)</b>		<b>14,43%</b>	<b>346,01</b>
<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)</b>		<b>69,85%</b>	<b>1.674,85</b>
<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)</b>			<b>5.080,11</b>
<b>Obs.</b>			
1)	Consulta a Convenção coletiva de trabalho da categoria SINDISERVIÇOS x SEAC/DF - 2019		
2)	A apropriação dos Custos Indiretos, Lucros e Tributos (BDI - Módulo 5) é feita na Planilha Resumo dos Preços dos Serviços		
<b>Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,58%	29,46
B	Lucro	0,50%	25,55
<b>Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)</b>			<b>55,01</b>
<b>SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)</b>			
C	TRIBUTOS	To	
	ISS	5,00%	291,47
	PIS	1,23%	71,70
	COFINS	5,68%	331,11
<b>Total - Tributos (R\$)</b>		<b>11,91%</b>	<b>694,28</b>
<b>Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)</b>			
$Po = \text{Remuneração} + \text{Benefícios} + \text{Insumos} + \text{Enc. Sociais} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}$			
$P1 \text{ (Valor mensal final a ser pago - faturamento)} = Po + \text{Tributos}$			
$\text{Tributos} = To \text{ (Percentual)} \times P1 \text{ (Imposto por dentro)}$			
$P1 = Po + To \times P1$			
$P1 - To \times P1 = Po$			
$P1 = Po / (1 - To)$			
$\text{Tributos} = To \times P1 = P1 - Po$			
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$)</b>			<b>5.829,40</b>
<b>BDI (%)</b>			<b>14,75%</b>

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - COPEIRA			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>			
A	Salário Base		1.198,87
B	Adicional a título de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
<b>Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)</b>			<b>1.198,87</b>
<b>Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários</b>			
A	Transporte	R\$ 5,50	231,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-71,93
C	Auxílio Alimentação	R\$ 32,70	686,70
D	Seguro de Vida e Assistência Funeral		2,00
E	Assistência Odontológica		10,30
F	Plano de Saúde		149,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,42
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)</b>			<b>1.007,48</b>
<b>Módulo 3: Insumos Diversos</b>			
A	Uniformes		59,17
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		0,00
D	Outros (especificar)		
<b>Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)</b>			<b>59,17</b>
<b>Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas</b>			
<b>Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:</b>			
A	INSS	20,00%	239,77
B	SESC/SESI	1,50%	17,98
C	SENAC/SENAI	1,00%	11,99
D	INCRA	0,20%	2,40
E	Salário Educação	2,50%	29,97
F	FGTS	8,00%	95,91
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,00%	23,98
H	SEBRAE	0,60%	7,19
<b>Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)</b>		<b>35,80%</b>	<b>429,19</b>
<b>Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,33%	99,91
B	Adicional de Férias	2,78%	33,30
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,98%	47,69
<b>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)</b>		<b>15,09%</b>	<b>180,90</b>
<b>Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:</b>			
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	0,89
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	0,32
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período licença-maternidade	0,24%	2,86
<b>Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)</b>		<b>0,34%</b>	<b>4,07</b>
<b>Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,08%	0,96
B	Incid. do submódulo 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,029%	0,34
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,000%	23,98
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	2,00%	23,98
E	Indenização Adicional	0,08%	1,00
<b>Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)</b>		<b>4,19%</b>	<b>50,26</b>
<b>Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	99,91
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,28%	3,36
C	Reposição referente a Licença Paternidade	0,02%	0,25
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	3,33
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	4,00
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,48
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,32%	39,85
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,82%	21,84
<b>Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)</b>		<b>14,43%</b>	<b>173,02</b>
<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)</b>		<b>69,85%</b>	<b>837,44</b>
<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)</b>			<b>3.102,96</b>
<b>Obs.</b>			
1)	Consulta a Convenção coletiva de trabalho da categoria SINDISERVIÇOS x SEAC/DF - 2019		
2)	A apropriação dos Custos Indiretos, Lucros e Tributos (BDI - Módulo 5) é feita na Planilha Resumo dos Preços dos Serviços		
<b>Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,58%	18,00
B	Lucro	0,50%	15,60
<b>Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)</b>			<b>33,60</b>
<b>SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)</b>			
C	TRIBUTOS	To	
	ISS	5,00%	178,03
	PIS	1,23%	43,80
	COFINS	5,68%	202,24
<b>Total - Tributos (R\$)</b>		<b>11,91%</b>	<b>424,07</b>
<b>Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)</b>			
$Po = \text{Remuneração} + \text{Benefícios} + \text{Insumos} + \text{Enc. Sociais} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}$			
$P1 \text{ (Valor mensal final a ser pago - faturamento)} = Po + \text{Tributos}$			
$\text{Tributos} = To \text{ (Percentual)} \times P1 \text{ (Imposto por dentro)}$			
$P1 = Po + To \times P1$			
$P1 - To \times P1 = Po$			
$P1 = Po / (1 - To)$			
$\text{Tributos} = To \times P1 = P1 - Po$			
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$)</b>			<b>3.560,63</b>
<b>BDI (%)</b>			<b>14,75%</b>

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - GARÇOM			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>			
A	Salário Base		1.770,00
B	Adicional a título de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
<b>Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)</b>			<b>1.770,00</b>
<b>Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários</b>			
A	Transporte	R\$ 5,50	231,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-106,20
C	Auxílio Alimentação	R\$ 32,70	686,70
D	Seguro de Vida e Assistência Funeral		2,00
E	Assistência Odontológica		10,30
F	Plano de Saúde		149,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,42
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)</b>			<b>973,22</b>
<b>Módulo 3: Insumos Diversos</b>			
A	Uniformes		79,17
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		0,00
D	Outros (especificar)		
<b>Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)</b>			<b>79,17</b>
<b>Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas</b>			
<b>Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:</b>			
A	INSS	20,00%	354,00
B	SESC/SESI	1,50%	26,55
C	SENAC/SENAI	1,00%	17,70
D	INCRA	0,20%	3,54
E	Salário Educação	2,50%	44,25
F	FGTS	8,00%	141,60
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,00%	35,40
H	SEBRAE	0,60%	10,62
<b>Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)</b>		<b>35,80%</b>	<b>633,66</b>
<b>Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,33%	147,50
B	Adicional de Férias	2,78%	49,17
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,98%	70,41
<b>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)</b>		<b>15,09%</b>	<b>267,08</b>
<b>Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:</b>			
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	1,31
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	0,47
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período licença-maternidade	0,24%	4,22
<b>Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)</b>		<b>0,34%</b>	<b>6,00</b>
<b>Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,08%	1,42
B	Incid. do submódulo 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,029%	0,51
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,000%	35,40
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	2,00%	35,40
E	Indenização Adicional	0,08%	1,48
<b>Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)</b>		<b>4,19%</b>	<b>74,21</b>
<b>Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	147,50
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,28%	4,96
C	Reposição referente a Licença Paternidade	0,02%	0,37
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	4,92
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	5,90
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,71
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,32%	58,84
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,82%	32,25
<b>Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)</b>		<b>14,43%</b>	<b>255,45</b>
<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)</b>		<b>69,85%</b>	<b>1.236,40</b>
<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)</b>			<b>4.058,78</b>
<b>Obs.</b>			
1)	Consulta a Convenção coletiva de trabalho da categoria SINDISERVIÇOS x SEAC/DF - 2019		
2)	A apropriação dos Custos Indiretos, Lucros e Tributos (BDI - Módulo 5) é feita na Planilha Resumo dos Preços dos Serviços		
<b>Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,58%	23,54
B	Lucro	0,50%	20,41
<b>Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)</b>			<b>43,95</b>
<b>SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)</b>			
C	TRIBUTOS	To	
	ISS	5,00%	232,87
	PIS	1,23%	57,29
	COFINS	5,68%	264,54
<b>Total - Tributos (R\$)</b>		<b>11,91%</b>	<b>554,70</b>
<b>Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)</b>			
Po = Remuneração + Benefícios + Insumos + Enc. Sociais + Custos Indiretos + Lucro			
P1 (Valor mensal final a ser pago – faturamento) = Po + Tributos			
Tributos = To (Percentual) x P1 (Imposto por dentro)			
P1 = Po + To x P1			
P1 – To x P1 = Po			
P1 = Po / (1 - To)			
Tributos = To x P1 = P1 - Po			
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$)</b>			<b>4.657,44</b>
<b>BDI (%)</b>			<b>14,75%</b>

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - SUPERVISOR DE COPA			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>			
A	Salário Base		2.397,74
B	Adicional a título de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
<b>Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)</b>			<b>2.397,74</b>
<b>Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários</b>			
A	Transporte	R\$ 5,50	231,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-143,86
C	Auxílio Alimentação	R\$ 32,70	686,70
D	Seguro de Vida e Assistência Funeral		2,00
E	Assistência Odontológica		10,30
F	Plano de Saúde		149,00
G	Contribuição Assistencial Patronal		0,42
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)</b>			<b>935,55</b>
<b>Módulo 3: Insumos Diversos</b>			
A	Uniformes		70,00
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		0,00
D	Outros (especificar)		
<b>Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)</b>			<b>70,00</b>
<b>Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas</b>			
<b>Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:</b>			
A	INSS	20,00%	479,55
B	SESC/SESI	1,50%	35,97
C	SENAC/SENAI	1,00%	23,98
D	INCRA	0,20%	4,80
E	Salário Educação	2,50%	59,94
F	FGTS	8,00%	191,82
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,00%	47,95
H	SEBRAE	0,60%	14,39
<b>Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)</b>		<b>35,80%</b>	<b>858,40</b>
<b>Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,33%	199,81
B	Adicional de Férias	2,78%	66,60
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,98%	95,38
<b>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)</b>		<b>15,09%</b>	<b>361,79</b>
<b>Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:</b>			
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	1,78
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	0,64
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período licença-maternidade	0,24%	5,72
<b>Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)</b>		<b>0,34%</b>	<b>8,14</b>
<b>Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,08%	1,92
B	Incid. do submódulo 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,029%	0,69
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,000%	47,95
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	2,00%	47,95
E	Indenização Adicional	0,08%	2,00
<b>Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)</b>		<b>4,19%</b>	<b>100,51</b>
<b>Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	199,81
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,28%	6,71
C	Reposição referente a Licença Paternidade	0,02%	0,50
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	6,66
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	7,99
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,96
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,32%	79,70
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,82%	43,68
<b>Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)</b>		<b>14,43%</b>	<b>346,01</b>
<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)</b>		<b>69,85%</b>	<b>1.674,85</b>
<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)</b>			<b>5.078,14</b>
<b>Obs.</b>			
1)	Consulta a Convenção coletiva de trabalho da categoria SINDISERVIÇOS x SEAC/DF - 2019		
2)	A apropriação dos Custos Indiretos, Lucros e Tributos (BDI - Módulo 5) é feita na Planilha Resumo dos Preços dos Serviços		
<b>Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,58%	29,45
B	Lucro	0,50%	25,54
<b>Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)</b>			<b>54,99</b>
<b>SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)</b>			
C	TRIBUTOS	To	
	ISS	5,00%	291,36
	PIS	1,23%	71,67
	COFINS	5,68%	330,98
<b>Total - Tributos (R\$)</b>		<b>11,91%</b>	<b>694,01</b>
<b>Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)</b>			
$Po = \text{Remuneração} + \text{Benefícios} + \text{Insumos} + \text{Enc. Sociais} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}$			
$P1 \text{ (Valor mensal final a ser pago - faturamento)} = Po + \text{Tributos}$			
$\text{Tributos} = To \text{ (Percentual)} \times P1 \text{ (Imposto por dentro)}$			
$P1 = Po + To \times P1$			
$P1 - To \times P1 = Po$			
$P1 = Po / (1 - To)$			
$\text{Tributos} = To \times P1 = P1 - Po$			
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$)</b>			<b>5.827,15</b>
<b>BDI (%)</b>			<b>14,75%</b>

**PLANILHA H - RESUMO DE PREÇOS**

POSTOS/SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL (30 MESES)
1) Servente de Limpeza - (Planilha A)	9	R\$ 4.106,82	R\$ 36.961,39	R\$ 1.108.841,80
2) Encarregado de limpeza - (Planilha B)	1	R\$ 5.829,40	R\$ 5.829,40	R\$ 174.882,04
<b>Subtotal (Serviços de Limpeza e Conservação) -</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 9.936,22</b>	<b>R\$ 42.790,79</b>	<b>R\$ 1.283.723,85</b>
3) Copeira - (Planilha C)	2	R\$ 3.560,63	R\$ 7.121,27	R\$ 213.638,04
4) Garçom - (Planilha D)	4	R\$ 4.657,44	R\$ 18.629,74	R\$ 558.892,30
5) Supervisora de Copa - (Planilha E)	1	R\$ 5.827,15	R\$ 5.827,15	R\$ 174.814,38
6) Material de Consumo (Insumos) de copa a ser fornecido sob demanda - (Planilha F)	Valor Mensal Estimado			R\$ 44.315,40
	R\$	1.477,18		
7) SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO SOB DEMANDA - (Planilha G)	10	Preço Unitário		R\$ 7.236,00
		R\$	723,60	
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 2.282.619,96</b>

UNIFORMES					
ENCARREGADO DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	INICIAL	SEMESTRAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Calça Sociais compridas, em tecido gorgurão, na cor preta.	3	3	R\$ 33,95	R\$ 203,70
2	Camisa T-Shirt, mangas 3/4, em tecido suplex, na cor branca.	3	3	R\$ 30,00	R\$ 180,00
3	Colete Em tecido Gorgurão, com zipper frontal, na cor preto, com barra na altura dos quadris.	3	3	R\$ 40,00	R\$ 240,00
4	Sapato Calçado de boa qualidade em couro, modelo tipo social (masculino) ou sapatilha em couro, marca picadilly ou similar (feminino), ambos na cor preto.	2	2	R\$ 45,00	R\$ 180,00
5	Meia Sociais.	3	3	R\$ 10,00	R\$ 60,00
					<b>R\$ 863,70</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 71,98</b>

SERVENTE DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	INICIAL	SEMESTRAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Calça Social comprida com elástico e cordão, em tecido gabardine ou Tatctel	2	2	R\$ 20,00	R\$ 80,00
2	Camiseta Malha fria, manga curta, com gola esporte, na cor cinza ou usual da empresa, com identificação da Contratada.	5	5	R\$ 20,00	R\$ 200,00
3	Camiseta Malha fria, manga longa, com gola esporte, na cor cinza ou usual da empresa, com identificação da Contratada.	1	1	R\$ 20,00	R\$ 40,00
4	Meia Em 100% algodão tipo soquete na cor branca.	5	5	R\$ 8,00	R\$ 80,00
5	Bota de segurança Bota de segurança tipo bota ortopédica, fechamento em elástico nas laterais, preto de boa qualidade em couro, solado baixo com palmilhas antibacterianas.	2	2	R\$ 45,00	R\$ 180,00
<b>TOTAL ANUAL</b>					<b>R\$ 580,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 48,33</b>

SUPERVISOR DE COPA					
ITEM	DESCRIÇÃO	INICIAL	SEMESTRAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Calça Sociais compridas, em tecido gorgurão, na cor preta.	3	3	R\$ 30,00	R\$ 180,00
2	Camisa T-Shirt, mangas 3/4, em tecido suplex, na cor branca.	3	3	R\$ 30,00	R\$ 180,00
3	Colete Em tecido Gorgurão, com zipper frontal, na cor preto, com barra na altura dos quadris.	3	3	R\$ 40,00	R\$ 240,00
4	Sapato Calçado de boa qualidade em couro, modelo tipo social (masculino) ou sapatilha em couro, marca picadilly ou similar (feminino), ambos na cor preto.	2	2	R\$ 45,00	R\$ 180,00
5	Meia Sociais.	3	3	R\$ 10,00	R\$ 60,00
<b>TOTAL ANUAL</b>					<b>R\$ 840,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 70,00</b>

COPEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	INICIAL	SEMESTRAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	conjuntos de calças compridas e blusa, na cor preto, com detalhe branco, em tecido Oxford ou gabardine, de boa qualidade, com emblema da contratada	3	3	R\$ 60,00	R\$ 360,00

2	sapato Calçado de boa qualidade em couro, modelo tipo social (masculino) ou sapato tipo social (feminino), ambos na cor preto.	2	2	R\$ 45,00	R\$ 180,00
3	Meia Sociais, para sapato.	5	5	R\$ 10,00	R\$ 100,00
4	Avental Confeccionados em tecido impermeável, cor branco.	1	1	R\$ 15,00	R\$ 30,00
5	Touca Em rede, para proteção de cabelos.	2	2	R\$ 10,00	R\$ 40,00
<b>TOTAL ANUAL</b>					<b>R\$ 710,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 59,17</b>

<b>GARÇOM</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INICIAL</b>	<b>SEMESTRAL</b>	<b>VR. UNIT.</b>	<b>VR. TOTAL</b>
1	Calça Sociais, com bolsos, em tecido oxford, na cor preta	3	3	R\$ 30,00	R\$ 180,00
2	Camisa Sociais, de mangas compridas, em algodão, na cor branca.	4	4	R\$ 30,00	R\$ 240,00
3	Colete Com forro, na cor da calça;	2	2	R\$ 40,00	R\$ 160,00
4	Gravata Tipo borboleta, na cor preta.	2	2	R\$ 15,00	R\$ 60,00
5	Sapato Calçado de boa qualidade em couro, ortopédico, modelo tipo social (masculino) ou mocassim em couro (feminino), ambos na cor preta.	2	2	R\$ 45,00	R\$ 180,00
6	Cinto Confeccionado em couro, na cor preta.	1	1	R\$ 15,00	R\$ 30,00
7	Meias Sociais, na cor preto.	5	5	R\$ 10,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL ANUAL</b>					<b>R\$ 950,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 79,17</b>



MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA				
Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor
Água sanitária, hipoclorito de sódio, teor de cloro a 10% DE	litro	25	R\$ 1,00	R\$ 25,00
Alcool 70°	litro	30	R\$ 2,77	R\$ 83,10
Alcool gel antisséptico para as mãos – Galão com 5 litros	galão	5	R\$ 21,21	R\$ 106,05
Borrifador – 500ml	Unidade	5	R\$ 1,60	R\$ 8,00
Bom ar spray - frasco com 500 ml	frasco	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
Cera líquida para piso, incolor	litro	5	R\$ 2,87	R\$ 14,37
Desinfetante comum creolina – frasco c/1 litro	litro	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90
Desinfetante eucalipto - galão c/ 5 litros	galão	6	R\$ 6,89	R\$ 41,34
Desinfetante - pedra para sanitário	pedra	40	R\$ 0,60	R\$ 24,00
Detergente neutro, galão com 5 litros	galão	6	R\$ 6,90	R\$ 41,40
Esponja de lã de aço, tipo Bombril – saco com 8 unidades	saco	4	R\$ 0,80	R\$ 3,20
Escovinha de nylon	Unidade	4	R\$ 1,15	R\$ 4,60
Escova sanitária	Unidade	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
Escova p/ tanque	Unidade	4	R\$ 1,10	R\$ 4,40
Esponja dupla face	Unidade	30	R\$ 0,29	R\$ 8,70
Esponja de fibra de limpeza pesada 10,2cm x 36cm - pacote	pacote	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
cera Impermeabilizante para piso metalizado – galão com 5	galão	3	R\$ 41,01	R\$ 123,03
Flanela – pacote c/12	pacote	10	R\$ 7,20	R\$ 72,00
Limpa vidros – frasco 500 ml	Unidade	20	R\$ 1,11	R\$ 22,20
Limpador multiuso – frasco 500 ml	Unidade	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00
Limpa pedra – galão de 5L	galão	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
Lustra móveis – frasco 200 ml	Unidade	5	R\$ 1,58	R\$ 7,90
Luvas de borracha	par	12	R\$ 2,43	R\$ 29,16
Pá de lixo	Unidade	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
Papel higiênico (folha dupla), em rolo, branco extra picotada	fardo	10	R\$ 53,75	R\$ 537,50
Papel higiênico interfolhado 10x20cm, branco extra, caixa	caixa	12	R\$ 12,50	R\$ 150,00
Papel toalha branco extra 22,5 cm com duas dobras – caixa	caixa	120	R\$ 10,62	R\$ 1.274,40
Pasta para limpeza de computador – frasco c/500 ml	frasco	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00
Pedra de cloro - barra com 200 gramas	Unidade	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
Pilha AA para suporte para refil de bom ar, de jato automático	Unidade	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
Produto de limpeza instantânea tipo veja – 500 ml	frasco	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
Odorizador de ambiente - galão com 5 litros	galão	2	R\$ 6,25	R\$ 12,50
Querosene	litro	1	R\$ 9,80	R\$ 9,80
Refil bom ar, jato automático, frasco com 250 ml	frasco	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
Removedor -5 litros	galão	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Rodo 40 cm - cabo longo	Unidade	3	R\$ 2,70	R\$ 8,10
Rodo 60/90 cm - cabo longo	Unidade	5	R\$ 3,20	R\$ 16,00
Sabão em Barra na cor azul	Unidade	30	R\$ 0,92	R\$ 27,60
Sabão em pó, saco com 5 kg	saco	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
Sabonete líquido	litro	30	R\$ 1,58	R\$ 47,40
Sabão em pó	kg	10	R\$ 2,60	R\$ 26,00
Panos para limpeza de chão	Unidade	25	R\$ 1,80	R\$ 45,00
Saco plástico para lixo, na cor preto, capacidade 100 litros,	fardo	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
Saco plástico para lixo, na cor preto, capacidade 200 litros,	fardo	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Saco plástico para lixo, na cor azul, capacidade 40 litros, saco	fardo	6	R\$ 4,90	R\$ 29,40
Saco plástico para lixo, na cor preto, capacidade 40 litros,	fardo	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
Sapólio em pasta – pote 500ml	pote	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
Vassoura de pelo de 20/40 cm com cabo	Unidade	2	R\$ 4,70	R\$ 9,40
Vassoura de pelo de 60 cm com cabo	Unidade	2	R\$ 5,95	R\$ 11,90
Vassoura de gari	Unidade	2	R\$ 4,74	R\$ 9,48
Vassoura de dentes metálica (para varrição de folhas secas)	Unidade	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
Vassoura de piaçava	Unidade	2	R\$ 4,70	R\$ 9,40
Vaselina líquida	litro	5	R\$ 18,50	R\$ 92,50

Vassoura de Nylon – 20x40cm, com cabo	peça	5	R\$ 4,70	R\$ 23,50
Vassoura para limpeza de vaso sanitário	peça	6	R\$ 1,50	R\$ 9,00
<b>VALOR MENSAL</b>				<b>R\$ 3.791,23</b>
<b>VALOR RATEADO POR POSTO</b>				<b>R\$ 421,25</b>

<b>EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</b>				
<b>Material</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor</b>
Aspirador de pó	Unidade	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Balde plástico para 12 litros, cor preta	Unidade	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
Cesto para lixo, em plástico telado, capacidade 10 litros	Unidade	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
cesto para lixo, em plástico fechado, com tampa, capacidade	Unidade	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
cabo de fio de extensão de tomada elétrica 20m	Unidade	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
Disco Scott bride 380	Unidade	3	R\$ 11,20	R\$ 33,60
Escova de lavar 380	Unidade	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
Espanador	Unidade	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
Lavadora de alta pressão, superior a 1500 libras, vazão	Unidade	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
lavadora e secadora de pisos internos, elétrica, com escova e	Unidade	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
Maquina de lavar e remoção de cera de piso, elétrica, com	Unidade	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Escada de ferro seis degraus	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Mangueira – com 30 metros	Unidade	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
suporte para fibra abrasiva	Unidade	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
MOP completo com refil para aplicação de cera	Unidade	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
desentupidor de vaso sanitário	Unidade	4	R\$ 2,20	R\$ 8,80
desentupidor de pia	Unidade	3	R\$ 1,80	R\$ 5,40
Armário tipo roupeiro, com escaninhos e chaves individuais	Unidade	1	R\$ 661,00	R\$ 661,00
cabo extensor de alumínio para vassouras e rodos	Unidade	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
Soprador de folhas à gasolina	Unidade	1	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
suporte para sabonete líquido	Unidade	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
suporte para refil de bom ar, de jato automático	Unidade	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
Suporte de papel toalha	Unidade	5	R\$ 16,80	R\$ 84,00
Aparador de grama elétrico, a fio de nylon, com potência	Unidade	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Kit de Proteção para Roçagem e jardinagem, composto, no	Kit	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 17.703,30</b>
<b>VALOR MENSAL</b>				<b>R\$ 590,11</b>
<b>VALOR RATEADO POR POSTO</b>				<b>R\$ 65,57</b>

MATERIAL DE CONSUMO DE COPEIRAGEM				
Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor
Detergente líquido neutrobiodegradável, GLICERINADO, para lavagem de louça e utensílios de copa e cozinha, embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade de 500ml. Marcas de	frasco	18	R\$ 1,20	R\$ 21,60
Detergente líquido para máquina de lavar louças, embalagem com 5 Litros.	embalagem	1	R\$ 6,84	R\$ 6,84
Esponja dupla face para lavar louça.	esponja	18	R\$ 0,42	R\$ 7,56
Esponja de lâ de aço, tipo Bombril, saco com 8 unidades.	saco	2	R\$ 0,90	R\$ 1,80
Limpador Multi-Use 500ml, para uso geral com múltiplas funções como remover manchas e sujeiras, em fogões, geladeiras, pias, e demais superfícies laváveis; composição básica: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água; embalado em garrafa plástica de 500ml.	Unidade	8	R\$ 1,10	R\$ 8,80
Rodo 40 cm, cabo longo	Unidade	2	R\$ 3,20	R\$ 6,40
Vassoura de pelo de 40 cm largura, com cabo longo	Unidade	2	R\$ 4,70	R\$ 9,40
Copo para água, descartável, biodegradável, capacidade 200 ml, em polipropileno PP branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865/2002. Pacote com 100 (cem) unidades.	pacote	15	R\$ 2,64	R\$ 39,60
Copo plástico descartável biodegradável, para café, capacidade 50 ml, em polipropileno "PP" branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas e de acordo com a norma NBR 14.865/2002. Pacote com 100 (cem) unidades.	pacote	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
Café torrado e moído, tipo superior, acondicionado em embalagem tipo sachê de 500gramas, classificação oficial brasileira - COB tipo 6, tipo arábica, grãos selecionados, embalado a vácuo puro. Marcas de referência Export, Arábia, Brasileiro, Do Sírio, ou superiores	embalagem	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
Chá Diversos, 1º qualidade, sabores: cidreira, cítrico, frutas vermelhas, camomila, hortelã, erva doce, morango, boldo, maçã, verde natural, mate natural e preto, caixa c/10 sachê de 10 gr.	caixa	15	R\$ 1,80	R\$ 27,00
Açúcar cristal de origem vegetal, de 1º qualidade, constituído por sacarose de cana-de-açúcar, branco, de primeira qualidade, com teor mínimo de sacarose de 99%, acondicionado automaticamente em sacos plásticos individuais de 5kg (cinco quilogramas).	saco	15	R\$ 8,75	R\$ 131,25
Adoçante dietético líquido (aspartame ou sucralose), de primeira qualidade, acondicionado em frasco de 100ml (cem mililitros).	frasco	5	R\$ 5,20	R\$ 26,00
Copo de vidro formato cilíndrico, incolor, transparente, superfície lisa e parede fina. Volume 400ml.	copo	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
Xícaras para café, com pires, confeccionados em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de, aproximadamente, 60ml.	Unidade	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
Xícaras para chá, com pires, em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de, aproximadamente, 100ml.	Unidade	6	R\$ 11,20	R\$ 67,20
Jarra Cilíndrica aço inox com tampa 2,8 litros. Tampa acoplada material aço inoxidável, com alça.	Unidade	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Coador em flanela grande para cafeteiras elétricas.	Unidade	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00
Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1000 ml.	Unidade	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Mexedor tipo italiano para café, chá, chocolate e bebidas similares	pacote	5	R\$ 5,57	R\$ 27,85
Pano de pia 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca.	Unidade	12	R\$ 1,74	R\$ 20,88
Pano de chão 100% algodão, tipo Saco alvejado pesado, medindo no mín. 800 X 700 mm, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca.	Unidade	12	R\$ 2,20	R\$ 26,40

Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm.	Unidade	12	R\$ 1,80	R\$ 21,60
Sabão em barra de primeira qualidade. Pacote com 5 unidades.	pacote	2	R\$ 2,70	R\$ 5,40
Açucareiro com colher, em aço inox, 350 gramas.	Unidade	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
Bandeja redonda lisa em aço inox sem alça. Medida: 37,9 x 37,9 x 7 cm. Polimento alto brilho	Unidade	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Funil em plástico rígido, bico fino, medindo de 15 a 20cm de diâmetro	Unidade	1	R\$ 1,60	R\$ 1,60
<b>VALOR MENSAL</b>				<b>R\$ 1.477,18</b>

<b>DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA DE APLICAÇÕES DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO (A)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO PARA CADA APLICAÇÃO, CONSIDERANDO A ÁREA FÍSICA DA ADASA DE 8.040 m<sup>2</sup> (C=BX8.040)</b>	<b>PREÇO TOTAL (D=AXC)</b>
Serviço de dedetização, desratização e desinsetização (Total da ÁREA a ser limpa 8.040 m <sup>2</sup> ).	10	R\$ 723,60	R\$ 7.236,00
<b>TOTAL ANUAL</b>			R\$ 7.236,00
<b>TOTAL MENSAL</b>			R\$ 723,60

**MEMÓRIA DE CÁLCULO/JUSTIFICATIVAS DOS ENCARGOS SOCIAIS**  
**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS E OUTRAS		DADOS (%)	Memória de Cálculo/Justificativa
A	INSS	20,00%	(Art. 22, inciso I, da Lei nº 8.212/91)
B	SESI ou SESC	1,50%	(Art. 30 da Lei nº 8.036/90)
C	SENAI ou SENAC	1,00%	(Decreto-Lei nº 8.621/46, Lei nº 2.318/86)
D	INCRA	0,20%	(Decreto-Lei nº 1.146/70/46, Lei nº 2.613/55)
E	Salário Educação	2,50%	(Lei nº 9.424/96, 9.766/98, Decreto 3.142/99 e Art. 212§5º CF)
F	FGTS	8,00%	(Art. 15 da Lei nº 8.036/90, Art. 7º, §3º da CF)
G	Seguro Acidente do Trabalho*	2,00%	(Lei nº 8.212/91, Lei 10.666/03); (SATxFAP) = 2,00x1,00=2,00%
H	SEBRAE	0,60%	(IN RFB nº 938/09)

\* O SAT DA EMPRESA=2,00% E O FAP DA EMPRESA 1,00% = 2,00%

**TOTAL: 35,80%**

SUBMÓDULO 4.2 - 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO		DADOS (%)	Memória de Cálculo
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	$(1/12) \times 100 = 8,33\%$ (Item 12 do anexo VII da IN MPOG 02/2008)
B	Adicional de Férias	2,78%	Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT $(1/3/12) \times 100 = 2,78\%$

**SUBTOTAL: 11,11%**

C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,98%	$(35,80\% \times 11,11\%) = 3,98\%$
---	---	-------	-------------------------------------

**TOTAL: 15,09%**

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE		DADOS (%)	Memória de Cálculo
A	Férias Proporcionais relativas ao Afastamento Maternidade	0,07%	$((1+1/3)/12) \times 2/100 \times 4/12$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	$(35,80\% \times 0,07\%) = 0,03\%$
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o período licença-maternidade	0,24%	$35,80\% \times (2/100 \times 4/12) = 0,24\%$

**TOTAL: 0,34%**

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		DADOS (%)	Memória de Cálculo
A	Aviso prévio indenizado	0,08%	Valor devido ao empregado no caso de rescisão sem justo motivo e sem conceder aviso prévio, disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Estima-se que 1 % do pessoal possa ser demitido pelo empregador nessas condições. $(1/12 \times 100\%) / 100 = 0,08\%$
B	Inc. do submódulo. 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,029%	$(35,80\% \times 0,08\%) = 0,029\%$
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	na planilha de composição de custos derivadas da extinção da contribuição social de 10% sobre o FGTS e os contratos administrativos conforme: Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019 "Art. 12. A partir de 1º de janeiro de 2020, fica extinta a contribuição social instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001."
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	2,00%	na planilha de composição de custos derivadas da extinção da contribuição social de 10% sobre o FGTS e os contratos administrativos conforme: Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019 "Art. 12. A partir de 1º de janeiro de 2020, fica extinta a contribuição social instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001."
E	Indenização Adicional	0,08%	$1/12 \times 1/100$

**TOTAL: 4,19%**

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		DADOS	Memória de Cálculo
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	A Constituição Federal no art. 7º inciso XVII dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com pelo menos, um terço a mais do que o salário normal. Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT. $(1/12 \times 100) = 8,33\%$
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,28%	O art. 131 inciso III da CLT, onera a empresa com até 15 ausências do empregado por motivo de acidente ou doença atestada pelo INSS. Ficando a empresa contratada a providenciar as devidas substituições. Nesse caso estimamos 1 ausência. $(1/30/12) \times 100 = 0,28\%$
C	Reposição referente a Licença Paternidade	0,02%	Artigos 7º, inciso XIX, da CF/88 e O, § 1º, da CLT. Para o cálculo utilizamos os dados estatísticos de 1,5% se tornam pais. $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$
D	Reposição devido a Ausências Legais	0,28%	art. 473 da CLT descreve as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: Por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 02 dias; Registro de nascimento de filho 01 dia; Casamento 03 dias; Doação de sangue 01 dia; Alistamento eleitoral 02 dias; Exigência do serviço militar 01 dia. Artigos 473, incisos I a IX, e 822 do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT. Considerando o dado estatístico de 1 ausência no ano, temos $((1/30)/12) \times 100 = 0,28\%$

E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	A empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991. Considerando o dado estatístico de 0,7% sofrem cidentes no ano, temos $((15/30)/12 \times 0,007 \times 100 = 0,33\%$
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	Conforme Manual de Preenchimento MPOG - Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. Cerca de 2% do pessoal é demitido nessa situação. Logo a provisão representa: $((7/30)/12) \times 0,02 \times 100 = 0,04\%$ .
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,32%	$(35,80\% \times 10,35\%) = 3,32\%$
H	Incidência dos submódulos 4.2, 4.3 e 4.4 sobre o Custo de Reposição	1,82%	

**SUBTOTAL:** 14,42%

**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS:** 69,85%

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		TOTAL
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	35,80%
4.2	13º (décimo terceiro) salário	15,09%
4.3	Afastamento maternidade	0,34%
4.4	Custo de rescisão	4,19%
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,42%
4.6	Outros (especificar)	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>69,85%</b>